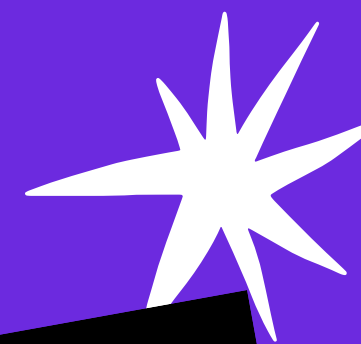
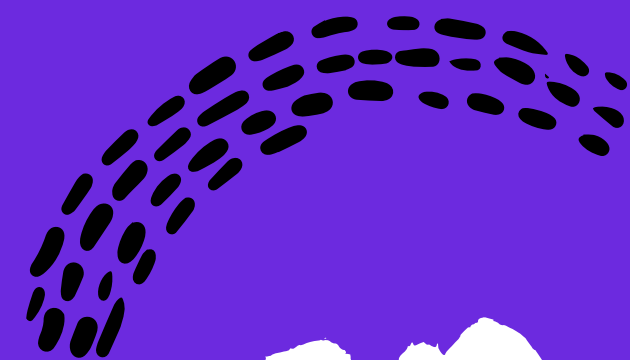




EDITAIS DE AUXÍLIO À EXTENSÃO 2021

Auxílio à Extensão

Ações Afirmativas

Arte e Cultura

ÍNDICE



1. Política de Extensão do IFRS;
2. Finalidades de cada um dos editais;
3. Fluxo de submissão;
4. Documentos necessários;
5. Formalização de demanda e prestação de contas;
6. Dúvidas gerais;



ART. 3º A "AÇÃO EXTENSIONISTA", NO CONTEXTO DO IFRS, É COMPREENDIDA COMO A PRÁTICA ACADÊMICA QUE INTERLIGA A PRÓPRIA INSTITUIÇÃO NAS SUAS ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA COM AS DEMANDAS DAS COMUNIDADES DE ABRANGÊNCIA DE SUAS UNIDADES, CONTRIBUI PARA A FORMAÇÃO DE UM PROFISSIONAL CIDADÃO E SE CREDENCIA JUNTO À SOCIEDADE COMO ESPAÇO PRIVILEGIADO DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, ~~PRIORIZANDO A~~ SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.

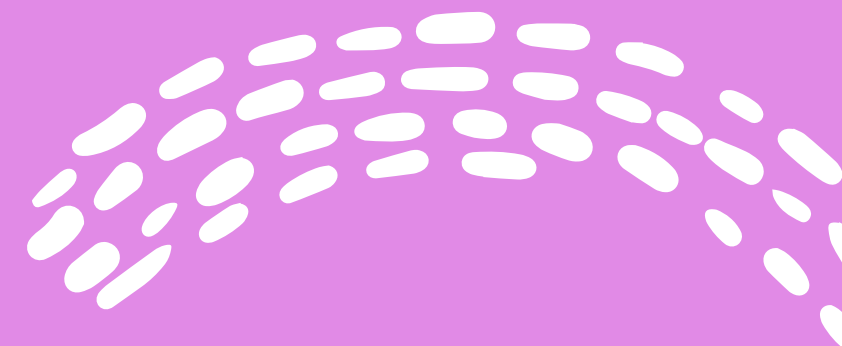
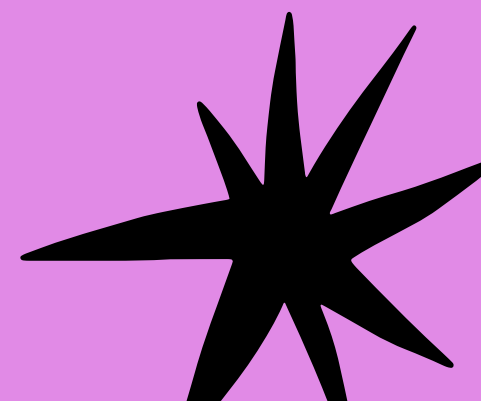
Política de Extensão do IFRS



ART. 5º AS DIRETRIZES SE CONSTITUEM EM ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO:

Diretrizes da Extensão no IFRS:

1. Interação dialógica;
2. Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade;
3. Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão,
4. Impacto na formação do estudante;
5. Impacto na transformação social.



Handwritten signature

18/2021
PAIEX/
PIBEX

Fomentar o desenvolvimento de programas e projetos de extensão, visando à consolidação da prática extensionista, no âmbito das comunidades de abrangência do IFRS, através de auxílio financeiro e concessão de bolsas para estudantes.

19/2021
AFF

Fomentar e apoiar financeiramente a realização de programas e projetos de extensão, visando à consolidação da prática extensionista, bem como o fortalecimento das ações afirmativas realizadas no âmbito das comunidades de abrangência do IFRS;

20/2021
ARTE E
CULTURA

Fomentar a execução de programas e projetos de extensão oriundos de ações na área de arte e cultura nas comunidades de abrangência do IFRS:

Artes visuais, dança, teatro, audiovisual/cinema, memória e patrimônio material/imaterial na interface da arte e cultura e literatura.

Handwritten checkmarks

VALORES DOS AVXÍLIOS E BOLSAS

PAIEX:

R\$ 2.400,00 recursos de CUSTEIO:

materiais de consumo, serviços de terceiros,
passagens aéreas, passagens terrestres,
taxas de inscrições em eventos, taxas de
transporte e outras da mesma natureza.

PIBEX:

R\$ 100,00 - 4 horas

R\$ 200,00 - 8 horas

R\$ 300,00 - 12 horas

R\$ 400,00 - 16 horas

SUBMISSÃO DA PROPOSTA

ETAPA 1

Cadastro no Edital de Fluxo Contínuo

ETAPA 2

Envio dos Anexos A-F para o email:

departamento.extensao@ifrs.edu.br

COORDENADOR

- a) servidor efetivo;
- b) não estar usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença;
- c) registro e submissão no Edital IFRS nº 57 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2021/2022;
- e) não possuir pendências;
- f) ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:



CONFORME MODELO DO EDITAL:

- Proposta cadastrada no Fluxo Contínuo;
- Declaração de Adimplência;
- Requisitos para Bolsistas;
- Autorização da TI.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DEMANDA PELA COMUNIDADE EXTERNA:



- Qual a nossa concepção de Extensão?
- Como tem sido a participação da comunidade externa nas ações de extensão no IFRS?





"Parece-nos, entretanto, que a ação extensionista envolve, qualquer que seja o setor em que se realize, a necessidade que sentem aqueles que a fazem, de ir até a "outra parte do mundo", considerada inferior, para, à sua maneira, "normalizá-la (...)"

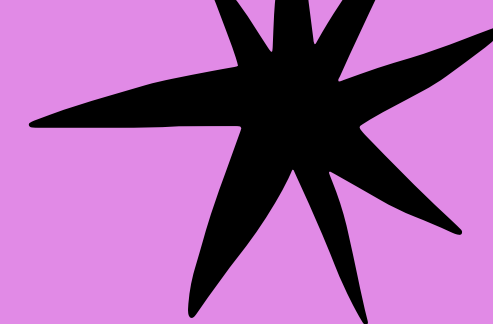
Daí que, em seu "campo associativo", o termo extensão se encontre em relação significativa com transmissão, entrega, doação, messianismo, mecanicismo, invasão cultural, manipulação, etc.

E todos estes termos envolvem ações que, transformando o homem em quase "coisa", o negam como um ser de transformação do mundo. Além de negar, como veremos, a formação e a constituição do conhecimento autênticos. Além de negar a ação e a reflexão verdadeiras àqueles que são objetos de tais ações." (FREIRE, 1983, p. 13)

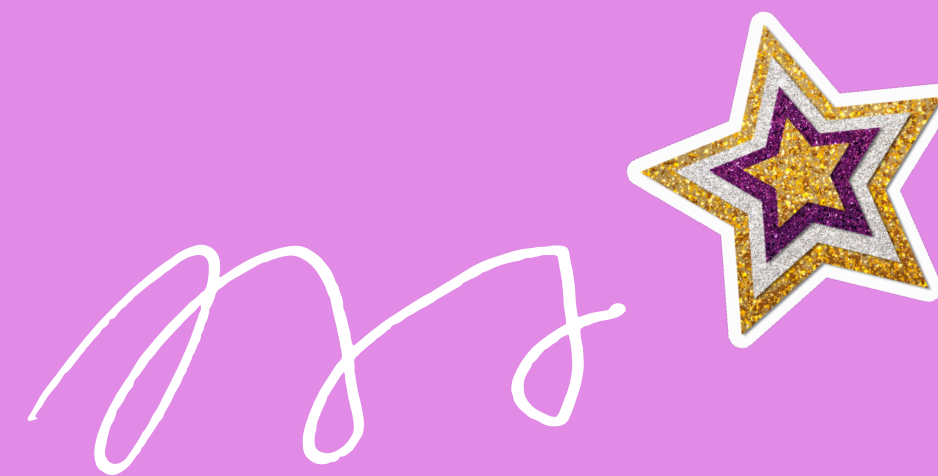


FLUXOS PROEX

PARA AS AQUISIÇÕES:



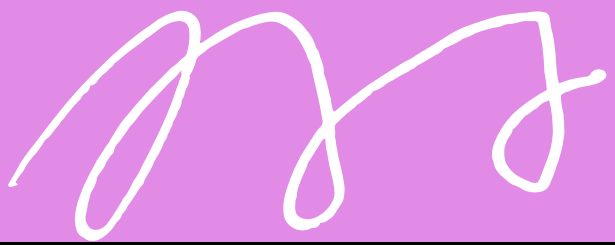
1. Solicitação/verificação do cartão pesquisador junto a Direção/Coordenação de Extensão do *campus*;
2. Descentralização do orçamento e do recurso financeiro – DAP do *campus*;
3. Revisão e ajustes do plano de aplicação de recursos, enviado junto com o projeto para a modalidade não presencial;
4. Elaboração do formulário de solicitação de alteração do plano de aplicação dos recursos - anexo II da IN Proppi/Proen/Proex/Proad N° 01/2021;
5. Envio do formulário para o e-mail departamento.extensao@ifrs.edu.br;
6. Solicitação dos orçamentos;
7. Realização das compras e desenvolvimento do projeto.



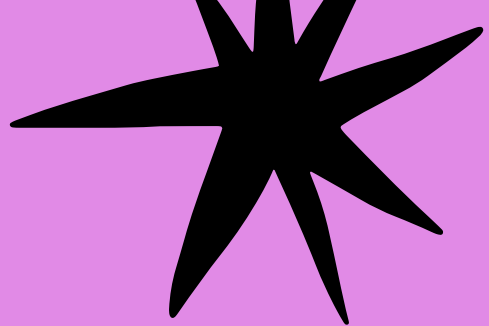
FLUXOS PROEX

PARA Prestação de Contas

- Plano de aplicação de recursos e formulário de alterações do plano de aplicação de recursos, quando utilizado;
- Planilha de prestação de contas - anexo I da IN IFRS nº 02/2019;
- GRU e comprovante de pagamento;
- Notas e/ou recibos;
- Orçamentos;
- Justificativas, quando necessário.



Haverá nova reunião com os coordenadores (as) de ações aprovadas somente para orientações para Prestação de Contas





ORIENTAÇÕES:

- Fazer, sempre que possível, o registro fotográfico das ações de Extensão;
- Divulgar as ações na comunidade e na mídia externa ao IFRS;
- Publicar os relatos na Revista VIVER IFRS;



DÚVIDAS:

DEPARTAMENTO.EXTENSAO@IFRS.EDU.BR

DIRETORIA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
DOS CAMPI

OBRIGADA PELA
ATENÇÃO!



Extensão em
Diálogo